



PORTARIA CRO-SE Nº 025 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 01 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento de fiscalização no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Considerando a necessidade de assegurar a uniformidade das ações relativas à atividade de fiscalização do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Considerando a necessidade de estruturar o setor de fiscalização do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Cirurgiã-Dentista **IARA PATRÍCIA ALMEIDA GOMES** - CRO-SE - CD nº. 925, para a função honorífica de Supervisora de Fiscalização, conforme **Art. 4º, § 2º**, da RESOLUÇÃO CFO-238, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria vigorará de 01/02/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.